



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE
E CULTURA
PARECER**

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.1546/2024.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comitiva Flor da Mata, na forma que especifica, e dá outras providências".

SÍNTESE

De autoria do Pref. Cleverson Alves dos Santos, o projeto em epígrafe objetiva declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Comitiva Flor da Mata, na forma que especifica, e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes a 16ª Sessão Ordinária do ano de 2024.

Na sequência do processo legislativo foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, a fim de ser apreciada conforme previsto no artigo 61, do Regimento Interno.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 1546/2024.

Costa Rica - MS, 15 de março de 2024.

Ailtom Martins Amorim
Presidente

Alecksander da Silva
Pimenta
Vice - Presidente

Artur Delgado Baird
Membro - Relator